



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE
ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 2859/2025

Designa a Servidora Luciele Soster, para responder pela Coordenação Municipal de Odontologia e dá outras providências.

Gelson Coelho do Rosário, Prefeito de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70 da Lei 776 de 31 de janeiro de 2017 e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designa a Servidora Sra. **LUCIELE SOSTER**, portadora do RG n.º 7.379.853-1/PR. e CPF n. 040.797.929-80, ocupante do cargo efetivo de Cirurgião Dentista, para Responder pela coordenação municipal de odontologia junto à secretaria municipal de saúde.

Art. 2º Fica atribuída gratificação a servidora mencionada no Artigo 70, Anexo 4, Símbolo FG-3 desta Lei.

Art. 3º Fica Revogada a Portaria nº 2840/2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, produzindo seus efeitos retroativos a partir do dia 01 de março de 2025.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste,
Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de março do
ano de dois mil e vinte e cinco, 62º ano de emancipação.

Gelson Coelho do Rosário
Prefeito

Publicado no: A.M.P
Exemplar nº 3239
Data 20/03/2025